

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024

- Data e Hora e Local:** Realizada no dia 29 de maio de 2024, às 14:30 horas, na sede da Companhia.
- Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João de Saint Brisson Paes de Carvalho e secretariados pela Sra. Renata Monteiro de Azevedo Melo.
- Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
- Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) para formar 1 (uma) ação (fator de grupamento), sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia (“Grupamento”); (ii) a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para aprovar o aumento do limite do capital autorizado da Companhia (“Aumento do Capital Autorizado”); (iii) a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para aprovar a alteração do *caput* do artigo 7º do estatuto social da Companhia, de modo a contemplar o Grupamento e o Aumento do Capital Autorizado; (iv) a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para aprovar a outorga de poderes aos Diretores da Companhia, a fim que adotem todas as medidas necessárias para operacionalizar o Grupamento e Aumento do Capital Autorizado; e (v) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

5. Deliberações: Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue.

5.1. Quanto ao primeiro item da ordem do dia, **aprovar** a Proposta da Administração a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para deliberação sobre o Grupamento da totalidade das 77.786.471 (setenta e sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações para formar 1 (uma) ação (fator de grupamento), sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia (“Proposta”), nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S. A.”).

5.1.1. Fica consignado que o Conselho Fiscal irá deliberar acerca do Grupamento previamente à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será convocada para tal finalidade.

5.1.2. A Proposta conterà todo o procedimento proposto para o Grupamento, o fator de Grupamento utilizado, o tratamento que será dado às frações e a composição do capital social da Companhia após o Grupamento, sendo que a operação visa atender ao disposto nos artigos 46 e seguintes do Regulamento de Emissores da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (“B3”) e a solicitação formulada pela B3 nos termos do Ofício nº 128/2024-SLS.

5.1.3. A aprovação do Grupamento não resultará na modificação do valor total do capital social ou nos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A.

5.1.4. Caso aprovado o Grupamento pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o capital social da Companhia, no montante total de R\$ 6.195.034.896,48 (seis bilhões, cento e noventa e cinco milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), passará a ser dividido em 7.778.647 (sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia. Além disso, caso aprovado o Grupamento pela Assembleia

Geral Extraordinária da Companhia, ocorrerá, conseqüentemente, o grupamento dos certificados de depósito de ações ordinárias da Companhia, custodiados pelo Citibank DTVM S.A. no âmbito do programa de Depositary Receipts patrocinados pela Companhia, Nível I, negociados no mercado de balcão administrado pela Financial Industry Regulatory Authority (FINRA) nos Estados Unidos da América, sob o código “PDGRY” (“ADRs”).

5.1.5. Caso aprovado o Grupamento pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, será concedido aos acionistas da Companhia um prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de um Aviso aos Acionistas, para que, a seu critério, possam ajustar suas posições em múltiplos de 10 (dez) mediante a negociação de ações ordinárias na B3, sendo que eventuais frações serão oportunamente identificadas, grupadas e levadas para leilão na B3 para crédito em dinheiro aos acionistas.

5.1.6. As ações da Companhia serão negociadas grupadas no primeiro pregão subsequente ao término do prazo para ajuste de posições, nos termos do item 5.1.5 acima.

5.2. Quanto ao segundo item da ordem do dia, **aprovar** a Proposta da Administração a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para deliberação sobre o Aumento do Capital Autorizado da Companhia, de modo que o capital social da Companhia possa ser aumentado até o limite de R\$ 9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, com o objetivo de conferir maior celeridade e eficiência a eventuais processos futuros de aumento de capital da Companhia.

5.3. Quanto ao terceiro item da ordem do dia, **aprovar** a Proposta da Administração a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para alteração do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as deliberações referentes ao Grupamento e Aumento de Capital Autorizado.

5.4. Quanto ao quarto item da ordem do dia, **aprovar** a Proposta da Administração a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para outorgar aos Diretores da

Companhia todos os poderes necessários para implementação do Grupamento e do Aumento do Capital Autorizado.

5.5. Quanto ao quinto item da ordem do dia, **aprovar** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para apreciação dos itens acima.

6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de maio de 2024. Mesa: (i) João de Saint Brisson Paes de Carvalho – Presidente; (ii) Sra. Renata Monteiro de Azevedo Melo – Secretária. Membros do Conselho e Administração presentes: Srs. Natalia Maria Fernandes Pires, João de Saint Brisson Paes de Carvalho e Augusto Alves dos Reis Neto.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Certidão

Confere com original lavrada em livro próprio

Renata Monteiro de Azevedo Melo
Secretária